



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2900/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que realize uma fiscalização na rua Israel de Almeida, nº. 803, bairro São Vicente, que está servindo como depósito de lixo e concentração de indivíduos consumindo drogas.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação é um pedido dos moradores locais, que estão sendo perturbados, sendo que esse terreno está acumulando lixo e facilitando concentração de usuários de drogas, conforme fotos em anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas